



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 18/2015

Feito: Pedido de esclarecimentos

Referência: Edital Pregão Presencial SRP nº18/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **equipamentos para composição do Sistema de Talonário eletrônico**, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I, do Edital.

Solicitante: COMPEX TECNOLOGIA LTDA

Das Preliminares

Pedido de esclarecimentos dos termos do Edital, por meio online, através do email licitações@prodam.am.gov.br, pela **Empresa COMPEX TECNOLOGIA LTDA.**, sobre os termos do **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2015**.

Do questionamento

Pergunta:

Sr. Emerson Souza, boa tarde!

Em função de uma nova publicação do edital nº. 18/2015 da Prodam, com nova data prevista para o certame em 14/01/2016.

Reiteramos nossa solicitação de esclarecimento feita no dia 22/12/2015.

No questionamento feito sobre a (alínea m), ficou claro a resposta que recebemos no dia 17/12/2015, como transcrito abaixo:

Perguntamos: Poderemos participar com uma impressora portátil que utiliza gabinete plástico ABS texturizado e que suporta altos impactos, em substituição a borracha, que se refere o item?

SIM.

Quanto a alínea g, sobre o índice de proteção 54, novamente a questão fica levantada.

O INMETRO pela certificadora IEX certificou o modelo de impressora LK P41B como IP 54 com o uso de capa, a mesma capa exigida no edital alínea t.

Dessa forma, entendemos que a certificação da impressora com IP54, é estritamente legal por se tratar de uma entidade pública subordinada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Número do TCA 005/2012.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Obs. Juntamos nesse e-mail, em anexo, o credenciamento do Inmetro e o laudo técnico de análise de conformidade.

Entendemos que: No caso em tela, o uso de capa na impressora LK P41B atende perfeitamente aos requisitos, garantindo ao produto a classificação como IP54, o que significa que o mesmo apresenta proteção contra poeira e projeções d'água, sendo devidamente amparado por entidade pública e não há restrição e nem impedimento quanto ao seu uso. Estamos corretos neste entendimento?

Antecipadamente agradecemos pela oportunidade,

R= Se o licitante tiver como comprovar que o seu equipamento atende as especificações de IP54, sim está correto o entendimento.

Manaus, 07 de janeiro de 2016.

Atenciosamente,

Emerson Souza
Divisão de Redes

Gilson Teixeira
Pregoeiro